

Cientifique-se Publique-se e Cumpra-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2005.Engº **BERTOLINO MARINHO MADEIRA CAMPOS**  
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí.

ciente: \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 16.03/2005-GS Teresina 14 fevereiro 2005.****O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.263 de 01 de dezembro de 2003;**RESOLVE:**Conceder até 31 de dezembro de 2005, com ônus para o órgão requisitante, a renovação da disposição do servidor **Carlos Torquato**, Auxiliar de Serviço Mat. CC. nº 024904-1, da Secretaria da Infra-Estrutura-SEINFRA, para a Secretaria de Saúde.

Cientifique-se Publique-se e Cumpra-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2005.Engº **BERTOLINO MARINHO MADEIRA CAMPOS**  
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí.

ciente: \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 16.04/2005-GS Teresina 23 fevereiro 2005.****O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.263 de 01 de dezembro de 2003.**RESOLVE:**Conceder até 31 de dezembro de 2005, com ônus para o órgão requisitante, a renovação da Cessão do servidor **Francisco Lopes da Silva**, Desenhista Classe A Mat. CC. Nº 024866-5, da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí-SEINFRA, para Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Cientifique-se Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2005.Engº **BERTOLINO MARINHO MADEIRO CAMPOS**  
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí.

Ciente: \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 16.06/2005-GS Teresina 23 fevereiro 2005.****O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.263 de 01 de dezembro de 2003.**RESOLVE:**Conceder até 31 de dezembro de 2005, com ônus para o órgão requisitante, a renovação da disposição do servidor **José de Ribamar Marcos Bezerra**, Mat. CC. Nº 024866-5, da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí-SEINFRA, para Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo-SETDETUR.

Cientifique-se Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2005.Engº **BERTOLINO MARINHO MADEIRO CAMPOS**  
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí.

Ciente: \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 16.07/2005-GS Teresina 01 março 2005.****O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 83 do regulamento do Terminal Rodoviário, Decreto 9.592/96,**RESOLVE:**

Baixar a presente norma complementar ao Regulamento do Terminal Rodoviário, visando o atendimento às normas e diretrizes impostas pelo PLANO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS, regulamentando o que segue:

Art. 1º Fica liberada a entrada e saída dos veículos de transporte intermunicipal, componentes do sistema coletivo usual e do sistema de transporte lterativo, através do contorno rodoviário do Município de Teresina.

Parágrafo único, para os efeitos desta portaria, o contorno rodoviário, é composto pela marginal BR-316 e avenidas Maranhão, Miguel Rosa, Frei Serafim, João XXIII e Presidente Kennedy, além das BRs e PIs que se integram a estas avenidas, sendo vedado a circulação por outras vias de acesso à capital

Art. 2º. O ponto de partida/saída para veículos do sistema de transporte coletivo usual (ônibus) será o Terminal Rodoviário Lucídio Portela, enquanto que os veículos do sistema alternativo deverão utilizar o estacionamento do Pavilhão de Feiras e Eventos.

Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumunique-se, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de março de 2005.Engº **BERTOLINO MARINHO MADEIRA CAMPOS**  
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí-SEINFRA.**PORTARIA Nº 16.08/2005-GS****Teresina 01 março 2005.****O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO**, a necessidade de regulamentação do setor de transporte;**CONSIDERANDO**, ainda, o crescente número de requerimentos para viagens especiais;**RESOLVE:****DETERMINAR**, que todas as cobranças de taxas envolvendo a expedição de licenças para viagens especiais acima de 100 Km serão cobradas segundo a seguinte fórmula:

$\frac{\text{Coeficiente do piso I autorizado para o serviço comercial}}{X} \times \text{Percurso total da viagem em Km}$
---

**DETERMINAR** ainda que as mesmas taxas de licenças para viagem especiais, para localidades abaixo de 100 Km serão cobradas um valor fixo de R\$ 25,00 (vinte cinco reais), sendo reajustado conforme unidade de referencia em vigor.

Cumunique-se, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de março de 2005.Engº **BERTOLINO MARINHO MADEIRA CAMPOS**  
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí-SEINFRA.**PORTARIA Nº 16.09/2005-GS Teresina 03 março 2005.****O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****DESIGNAR**, o servidor **Clodoveu de Jesus Batista**, funcionário desta SEINFRA, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, matrícula C.C. Nº 024848-7, lotado nesta Superintendência de Transporte, para a cidade de Parnaíba-PI.

Cientifique-se Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 03 de março de 2005.Engº **BERTOLINO MARINHO MADEIRA CAMPOS**  
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí-SEINFRA.

Ciente: \_\_\_\_\_

**P. P. 13807**